



Resultado da 1ª Etapa - Prova Escrita Presencial - Seleção Mestrado em Direito
1.ª Janela Edital 065/2024 ingresso 2025/1

A Comissão de Seleção do PPGD para ingresso no Curso de Mestrado em Direito no primeiro semestre de 2025 divulga a nota da **PROVA ESCRITA** realizada no dia 05.11.2024 e o **ESPELHO** de resposta.

E-mail de contato com a Comissão de Seleção do Mestrado: selecao.ppgd@ufsm.br

CANDIDATO(A)	NOTA NA PROVA ESCRITA
ALEXSANDRA GONÇALVES MARTINS	AUSENTE
ANA VALÉRIA SILVA GONÇALVES	3.0
ANDRESSA FARIAS BORGES	7.0
ANDRESSA GERMANN AVILA	AUSENTE
ARTHUR FELTRIN MILANI	7.3
ARYEL LICKER DA SILVA	9.3
AUGUSTO NORONHA GONÇALVES	8.5
CARLA ARIGONY DE CARVALHO	7.0
CAROLINE BONES DE OLIVEIRA	10.0
CATIANE MEDIANEIRA MILANI	10.0
CLAUDINEI CAETANO PORTO	7.0
CLEDIR DA LUZ GOMES	7.5
DAIANA VITÓRIA LINK DE ALMEIDA	9.0
DÉBORA DA SILVA ROSA	8.5
DION ROGER CHAVIER RIBEIRO	2.0
DORA HERRMANN CASSEL	10.0
EDUARDO GUIMARÃES DE SOUSA NETO	9.0
FELIPE MALCORRA ALVES	3.5
FERNANDA OLIVEIRA GUIMARÃES	9.0
GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES	8.5
GABRIELLI BILHALVA DE OLIVEIRA	2.8
GEOVANA PARAIBA BRUM	7
GUSTAVO BENDIN MARTINS	7.5
HENRIQUE MAYDANA SCAPIN	2.0
IRINA DOSTAL SCHWERTNER ESTEVÃO MACIEL	4.1
ISADORA FERRAZ REICHEMBACH	8
IZADORA DE SALES CARDOSO MAFALDO	7.0
JOÃO ENIR ALMEIDA GHISLENI DOS SANTOS	9.0
JOÃO MIGUEL GOMES VELOSO	7.0
JOSÉ SALVADOR CABRAL MARKS	AUSENTE
KÉTLIN VITÓRIA SANTOS SILVA	9.3
LAURA MELO CABRAL	9.2
LEONARDO VARGAS PASQUALETO	3.0

LUCAS MOTA RAMOS	7.0
LUCIANA ESPINDOLA DA COSTA	7.0
LUDMILA DA SILVA VIANNA	2.0
LUIS GABRIEL PEREIRA RODRIGUES	3.2
MANUELA NUNES PEREIRA	9.8
MANUELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
MARCELO MATTE RODRIGUES	7.0
MÁRCIA AGUIRRE DOS SANTOS	8.5
MÁRCIA STÉPHANIE XAVIER DE OLIVEIRA	3.6
MARINA PEREIRA FURTADO	8.3
MARTA NUNES DE BRITO DA SILVA	AUSENTE
NATHALIA ESPINDOLA KRUEL	7.0
NATTALHA ROSA DE OLIVEIRA	3.5
RENATO AMARAL MORAES JÚNIOR	7.0
ROSSANA LEMOS FONTOURA	AUSENTE
RUANDRO CACERES CORTELINI SACCARDI	7.0
SÉRGIANE MARA CAMPOS PEREIRA DE SOUZA	7.0
SOPHIA DORNELLES NÖTHEN	9.8
TAINA SPADOA VIDY	3.7
THIAGO TONETTO LOUZADA	10.0
VINICIUS APPEL DE VARGAS MARTINS	7.0
VINÍCIUS RODRIGUES	8.0
WALQUIRIA FLORES DA SILVA	2.5
WILLIAN GAUER XAVIER	7.0

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

Denise Ferreira da Silva utiliza como ferramenta para percorrer a crítica à razão moderna, o que chama de ferramenta *re/de/compositiva*, a figura da corpo cativa ferida na cena da subjugação. Tendo por referência a obra “A dívida impagável”, a partir das categorias de negridade, necessidade e dialética racial, como a autora propõe a desmontagem da tríade jurídica moderna (racial, colonial e capital), relacionando com a área de concentração do PPGD?

ESPELHO DE PROVA

Denise Ferreira da Silva, a partir das categorias dialética racial, negridade e necessidade, questiona: “Como quebrar o circuito perverso que resolve o econômico como o ético enquanto traz o científico como suporte para a autoridade?” A dívida impagável é uma resposta a essa questão, a qual, a partir da ferramenta *corpo cativa ferida na cena da subjugação*, busca quebrar o circuito perverso acima indicado, para expor e romper com a *dialética racial* e descrever como se arquiteta a política liberal em sua complexidade.

Essa ferramenta *re/de/compositiva* nomeada como *corpo cativa ferida na cena da subjugação* por Denise Ferreira da Silva, permite uma reviravolta nas bases do pensamento pós-iluminista, de modo a tornar explícito, por um lado, como a categoria social-científica da *negridade* mina as bases do conhecimento e os efeitos teóricos da ética e da economia moderna e, por outro, como a escravidão (como estrutura econômica) e a racialidade (como arsenal simbólico) permanecem operando no presente global. ***

A autora, ao abordar a Escrava na cena da violência total (*corpo cativa ferida na cena da subjugação*), perturba a separação entre Humano e Coisa e expõe a aparência do sujeito ético e econômico da

modernidade afirmando que a “violência total é mobilizada para garantir a submissão”, e identificando que a Escrava, na medida que é uma Coisa na cena econômica do valor, “não contava como nada exclusivamente do Humano” (p. 25). Nesse movimento, torna-se qualquer coisa que não o artificial ou o natural propriamente, não estando contemplada pelos princípios da liberdade, igualdade e dignidade, princípios que sustentam a Humanidade.

Em termos da *necessidade*, a *corpo cativa ferida na cena da subjugação* representa o uso da violência contra pessoas negras e latinas justificado pelo fundamento da *necessidade*, o qual consiste na justificativa dos mecanismos modernos da justiça, baseados na autorização e no exercício do Direito do Estado. Desse modo, a *necessidade* vai estabelecer o que é considerado “válido”, “certo”, “valioso”, a partir de enunciados modernos que tomam por base o que é juridicamente apropriado, portanto, que definem o que é politicamente legal. Esse preceito da *necessidade*, vinculado à *negridade*, como afirma Denise Ferreira da Silva, se trata de “um marcador da estrutura jurídico-econômica que produz uma ordem simbólica mapeada no corpo cativo” (p. 31), configura a *dialética racial* como tríade jurídico-moderna.

A *negridade* revela o corpo cativo como referente de “coisa” jurídico-econômica, já que o corpo será juridicamente definido pelo seu valor de uso e que, ao mesmo tempo, é condicionado pela aplicação forçada do trabalho, ocupando uma mesma posição jurídica, “um título” de Propriedade. Ainda, a categoria de *negridade* é vista como índice de uma situação social que nunca deixa de significar a escravidão, relembrando a expropriação da capacidade produtiva das pessoas escravizadas. Esse processo de elaboração da *corpo cativa ferida na cena da subjugação* exhibe a força da violência através da “autoridade de mobilizar a violência total” como mecanismo que preserva/protege o direito e preserva a liberdade do proprietário, onde a *necessidade* justifica a indistinção entre liberdade e propriedade como o núcleo do quadro liberal. Essa relação marca a construção da *dialética racial* como condicionante da exposição da *corpo cativa ferida na cena da subjugação* à violência total, e legitimadora desse processo na sua materialidade.

O movimento da *dialética racial* permite compreender que “as marcas de violência na carne da cativa expõem que aquilo que define o Proprietário não é a Liberdade, mas o direito juridicamente protegido de mobilizar violência total para extração (de trabalho) de sua propriedade (Escrava)” (p. 79). Ou seja, a capacidade da *corpo cativa ferida na cena da subjugação* de produzir valores de uso ao mesmo tempo em que são produtores de valor de uso deve ser considerada desde a materialidade e não da universalidade do trabalho.

Nesse sentido, a *dialética racial* coloca em questão os pilares que sustentam o direito moderno, sua racionalidade e toda sua base principiológica, deixando exposto como a razão do *colonial*, do *racial* e do *capital* foram forjados e se forjaram no status ético, jurídico e econômico da escravidão, como condição indispensável para a realidade atual. Isso significa dizer que a *corpo cativa ferida na cena da subjugação* é um referente para a autoridade jurídica mobilizar a violência total, na qual o “capital global acumula não só por meio da exploração, mas também por meio da expropriação violenta do trabalho Escravo” (p.81).

Porquanto, há uma relação concreta na obra “A dívida impagável” de Denise Ferreira da Silva com a área de concentração do presente programa de pós-graduação, pois, a partir do movimento proposto pela autora desde as categorias acima relacionadas ela busca formular uma crítica ao arranjo global contemporâneo e às estruturas jurídicas modernas que se perpetuam, recompondo a sociedade global em rede assentada sobre a tríade (*racial, colonial, capital*) e desvelando os seus processos de violência, pelo viés crítico da articulação das categorias *negridade, necessidade* e *dialética racial* no contexto da *corpo cativa ferida na cena da subjugação*.

Critério da Pontuação a ser atribuída: nível de domínio do conteúdo da obra indicada (pré-requisito para os demais) (3,5); capacidade de relacionar a obra indicada e os questionamentos formulados na prova com as temáticas trabalhadas na linha de pesquisa a qual concorre (4,5); capacidade de interpretação, argumentação e organização das ideias, bem como, de expressá-las no texto da resposta

(1,0); capacidade de sintetização do conteúdo, estruturação do texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa (1,0).